



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 3.066, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera o Gestor do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para função de Gestora do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **ELEISE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais - Pedagoga, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, inscrita no CPF sob o nº 980.518.491-91 e no RG sob o nº 4211973 SSP/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.